

2125340	7940599	1	ADRIANA CARDOSO DE SOUZA - (NNA)	2290	-	303	202977122
2119315	7959770	2	SANDRA MARIA COELHO - (NNA)	2293	-	304	235551661
2190524	7268009	3	ALESSANDRA MIRNA VITORINO - (NNA)	2302	-	305	25586204
2118408	7932073	1	CARLOS EDUARDO NOBREGA AMORIM - (NNA)	2311	-	306	225396737

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

<b>DIRETOR DE ESCOLA</b> <b>23/01/2023</b>	
09:00 às 10:00	1034 a 1065 300 a 306 (Class. NNA)
10:00 às 10:30	Retardatários do dia

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - A escolha de vaga dos candidatos convocados pela lista específica de Negro, Negra ou Afrodescendente, está condicionada ao resultado da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa Negra ou Afrodescendente da cor Preta ou Parda, a ser realizada pela Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas/CAPPC, vinculada à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/SMDHC, conforme convocação acima.

2 - Não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

3 - Chegar somente com 15 minutos de antecedência.

4 - Trazer caneta para assinatura da Ata.

5 - Os candidatos que no dia da escolha de vaga estiverem impossibilitados de comparecer poderão nomear um representante legal como seu procurador.

6 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos da cédula de identidade.

6.1. - Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.

7 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.

8 - O não comparecimento dos candidatos convocados às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

### CONVOCAÇÃO Nº 35, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

### CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS GESTORES

#### SUPERVISOR ESCOLAR

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 14/04/2016;

- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Supervisor Escolar, para escolha de vaga e orientações sobre exames médicos admissionais.

Candidatos convocados para escolha de vaga:
**SUPERVISOR ESCOLAR**

INSCRIÇÃO	R.F	V I N - CULO	NOME	CLASS. GERAL	CLASS. DEF.	CLASS. NNA	RG
2160633	7811136	1	M A G D A GOMES DA SILVA ME-NATO	343	-	-	187849729
2065290	7441851	1	JEOVANIO DA SILVA NASCIMENT-TO	344	-	-	422851760
2130041	7942991	2	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	345	-	-	429740633
2180316	6737471	1	JÁ CONVO- CADO - LEI 15.939/13	346	-	44	182126390
2143569	7951469	1	JÁ CONVO- CADO - LEI 15.939/13	347	-	45	431865334
2187108	5518628	2	LIVIA MA-RIA ANTON-IO GIOVANNI	348	-	-	116591602
2221853	7918763	1	JÁ CONVO- CADO - LEI 15.939/13	349	-	46	270179914
2091399	7908326	1	V A L M I R QUEIROZ PEREIRA	350	-	-	7677131
2206218	7207158	1	E L E N I C E ELENA DE OLIVEIRA - (NNA)	638	-	95	189561841

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

<b>SUPERVISOR ESCOLAR</b> <b>23/01/2023</b>	
09:00 às 10:00	343 a 350 95 a 95(Class. NNA)
10:00 às 10:30	Retardatários do dia

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA ESCOLHA DE VAGAS:

1 - Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID - 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que **não será permitida a entrada de acompanhantes**, exceto em casos excepcionais.

2 - Chegar somente com 15 minutos de antecedência para que não haja aglomeração.

3 - Trazer caneta para assinatura da Ata.

4 - Os candidatos que no dia da escolha de vaga estiverem impossibilitados de comparecer poderão nomear um representante legal como seu procurador.

5 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos da cédula de identidade.

5.1 - Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.

6 - O não comparecimento do candidato convocado à sessão de escolha acarretará a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

## EDITAIS

## GABINETE DO PREFEITO

#### CASA CIVIL

### COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 076212503

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

Ao (À) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RUMO CERTO

Assunto: Utilidade Pública

Pelo presente, fica a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RUMO CERTO, CNPJ 00.453.256/0001-54, na pessoa do seu representante legal, convocada a providenciar a documentação necessária ao prosseguimento do pedido de declaração de utilidade pública formulado no processo 6010.2022/0002100-18, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido, por abandono, com fundamento no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06.

### Diário Oficial da Cidade de São Paulo

6410.2022/0016207-6	SMSUB	MARCIA GONCALVES LIMA ROCHA
6410.2022/0016210-6	SMSUB	PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA
6410.2022/0016214-9	SMSUB	EDUARDO COSTA AQUINO
6410.2022/0016454-0	SMSUB	WILLIAM PANGARDI
6020.2022/0054896-9	SMT	BEATRIZ FELIX DE MORAIS
6020.2022/0054896-9	SMT	KEITH BENTO DOS SANTOS
6068.2022/0011881-8	SMUL	HUGO TERYUKI TAKANO
6068.2022/0011881-8	SMUL	MARIA MARLENE DO VALLE DAINTON
6027.2022/0015601-5	SVMA	MAYARA CRISTINA RODRIGUES SANTOS

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indrieta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	
8510.2022/0000690-1	FTMSP	LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA DOS SANTOS	
8110.2022/00011737-2	FUNDATEC	ANA MARIA JANOVIK	
7010.2022/0013643-0	PRODAM	ANTONIO BALBINO DE CARVALHO	
7010.2022/0013646-4	PRODAM	GUSTAVO GUEDES ALBERTO	
7010.2022/0013649-9	PRODAM	VIVIANE PEREIRA	
7010.2022/0013650-2	PRODAM	MARIANE SASSI	
7010.2022/0013654-5	PRODAM	ELAINE APARECIDA DA SILVA COSTA	
7010.2022/0013673-1	PRODAM	MARISA DE FRANÇA CARDOSO	
7010.2022/0013703-7	PRODAM	CARLOS ROBERTO RUIAS JÚNIOR	
7010.2022/0013708-8	PRODAM	MATEUS DIAS MARÇAL	
6011.2022/0003707-8	SP PARCERIAS	GUILHERME BUENO DE CAMARGO	
7910.2022/0001778-6	SP-OBRAS	DENISE DOS SANTOS VIEIRA	
7310.2022/00003176-3	SP-Parcerias	CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO ZAIA	
7210.2022/0006075-9	SPTuris	SERGIO NAJARIAN	

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vinculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
7410.2022/0009366-2	CET	PAULO DA SILVA PEREIRA	Favorável. Informação SNJ nº0305/2013
6033.2022/0003855-4	SMSUB	BEATRIZ MONDADORI SANTOS SILVA	Favorável. Informação SNJ nº0320/2013
6038.2022/0002565-4	SMSUB	SONIA DA SILVA GOMES	Favorável. Informação CNU 07/2005
6051.2022/0002822-0	SMSUB	MIGUEL RICARDO MADERIC	Favorável. Informação SNJ nº0320/2013

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
8510.2022/0000690-1	FTMSP	MARCOS DE MELLO LIBERATO	Desfavorável. Informação SNJ nº0953/2013

5. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Denise Soares Ramos	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

## AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

#### EDITAL Nº065/2022

Processo:8710.2022/0000322-5

Interessado: ADE SAMPÁ

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ (“ADE SAMPÁ”), Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“SMDET”), com fundamento na promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda, informa que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme o extrato a seguir:

Edital:065/2022

Oferta de Compra - OC:894000801002022OC00015

Processo SEI: 8710.2022/0000322-5

Data do Pregão: 05/01/2023 às 10h

Objeto:Aquisição de mobiliário com montagem e instalação para compor o 2º Pavimento do Edifício Principal da Vila Reencontro, localizada no antigo Detran Armênia, na Av. do Estado, 1036 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01101-000. A edificação será sede dos serviços públicos de atendimento à população residente na Vila Reencontro, e o 2º pavimento será destinado às atividades de capacitação profissional e empreendedor, conforme as especificações técnicas do mobiliário constantes no Termo de Referência, que integra este Edital de Pregão Eletrônico na forma do Anexo I.

O Edital, também poderá ser acessado através do endereço eletrônico: https://adesampa.com.br/adeeditais/, pelo botão “pregão eletrônico”.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### 6074.2022/0008111-9

Notificação de Encerramento nº 156/2022/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2012-0.071.565-5 e 2012-0.183.641-3

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente Cardiacos e aos Transplantados do Coração - ACTC”.

CNPJ: 00.236.857/0002-96

Endereço: Rua Oscar Freire, nº 2136, CEP: 05409-011

Projeto: “Casa do Adolescente”.

Termo de Convênio: 041/2012/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos 2012-0.071.565-5 e 2012-0.183.641-3 referentes ao Termo de Convênio 041/2012/ SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 041/2012/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 6074.2022/0009825-9

ASSUNTO: Empenho/Pagamento – ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. - ENEL - Consumo de Energia Elétrica - CRPIR LESTE I - Exercício de 2023.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o processo e manifestação da Divisão de Apoio Administrativo - SMDHC/CAF/DAA doc.SEI nº 076111133, AUTORIZO a emissão da Nota de

Reserva e Empenho, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. - ENEL, inscrita sob o CNPJ nº 61.695.227/0001-93, para atender ao Coordenação de Igualdade Racial pertencentes à esta Secretaria com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação municipal vigente, para fazer frente ao pagamento das Faturas para o exercício de 2023, conforme SEI nº 076112020.

II - AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Reserva e Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.4.334.33903900.00.0 - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

\* Designar como fiscais os servidores: Bruno Vicente Pimentel, RF: 857.494-4 Titular; e Célia Cristina Constatino dos Santos Almeida, RF: 884.054-7 Suplente , conforme SEI nº 076111120.

III - AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64;

#### 6074.2022/0009824-0

ASSUNTO: Empenho/Pagamento – CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - Consumo de serviços de Água e Esgoto - CRPIR LESTE I - Exercício de 2023.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o processo e manifestação da Divisão de Apoio Administrativo - SMDHC/CAF/DA/DAA doc.SEI nº 076111108, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva e Empenho, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita sob o CNPJ nº 43.776.517/0001-80, para atender ao Coordenação de Igualdade Racial pertencentes à esta Secretaria com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação municipal vigente, para fazer frente ao pagamento das Faturas para o exercício de 2023, conforme SEI nº 076113968.

II - AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Reserva e Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.4.334.33903900.00.0 - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)??????., respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

\* Designar como fiscais os servidores: Bruno Vicente Pimentel, RF: 857.494-4 Titular; e Célia Cristina Constatino dos Santos Almeida, RF: 884.054-7 Suplente , conforme SEI nº 0761111047??????.

III - AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64;

#### 6074.2021/0000720-0

ASSUNTO: Empenho Pagamento – DEA - Despesas de Exercícios Anteriores - PAGAMENTO DO IPTU/2021- SQL 046.161.0007-1.

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o processo e manifestação do Centro de Atividade de Gestão de Contratos doc. SEI(075121730, 075262807) , AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ?, em favor do senhor OSWALDO GAMBA JUNIOR , inscrito no CPF sob nº. 252.388.188-82, referente ao pagamento de Iptu/2021 do imóvel locado que abriga a sede do Conselho Ipiranga.

2. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2 .157.33.90.92.00.00.0 - Administração dos Conselhos Tutelares - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64;

#### 6074.2022/0009822-4

ASSUNTO: Empenho/Pagamento – CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - Consumo de serviços de Água e Esgoto - Exercício de 2022.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o processo e manifestação da Divisão de Apoio Administrativo - SMDHC/CPDDH/CPJR doc.SEI nº 076110438, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva e Empenho, no valor de R\$ 409,68 (quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita sob o CNPJ nº 43.776.517/0001-80, para atender CRPIR Leste I da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial pertencentes à esta Secretaria, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação municipal vigente, para fazer frente ao pagamento das Faturas para o exercício de 2022, conforme SEI nº 076110418, 076110419 e 076110433.

II - AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.301 8.4.334.33903900.00.0 - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Raciais, no valor de R\$ 409,68 (quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

\* Designar como fiscais os servidores: Bruno Vicente Pimentel, RF n. 857.494-4, como titular, e Célia Cristina Constantino dos Santos Almeida, RF n. 884.054-7 Suplente , conforme SEI nº 076203930.

III - AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64;

#### 6074.2022/0009819-4

ASSUNTO: Empenho/Pagamento – ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. - ENEL - Consumo de Energia Elétrica - Exercício de 2022.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o processo e manifestação da SMDHC/CPDDH/CPJR doc.SEI nº 076103716, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva e Empenho, no valor de R\$ 628,54 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. - ENEL, inscrita sob o CNPJ nº 61.695.227/0001-93, para atender CRPIR Leste I da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial pertencentes à esta Secretaria com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação municipal vigente, para fazer frente ao pagamento das Faturas para o exercício de 2022, conforme SEI nº 076103212,076103261 e 076103576 .

II - AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.301 8.4.334.33.90.39.00.00.0 -Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial., no valor de R\$ 628,54 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

\* Designar como fiscais os servidores: Bruno Vicente Pimentel, RF n. 857.494-4, como titular, e Célia Cristina Constantino dos Santos Almeida, RF n. 884.054-7 Suplente , conforme SEI nº 076203874.

III - AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64;